



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB-DF

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para os endereços Quadra 502 - Conjunto 02 - Lotes 9 e 11 e Quadra 502 - Conjunto 01 - Lotes 10 e 12 do parcelamento de solo denominado Itapoá Parque, destinado a habitações de interesse social, ARIS Itapoá- DF. Processos n.º 390.000.762/2013 e 391.000.569/2013. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília-DF, 27 de junho de 2022. **JOÃO MONTEIRO NETO** - Presidente

CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL MÔNACO - CNPJ 26.987.768/0001-94

Recebimento da Licença de Instalação SEI-GDF nº 28/2018 - IBRAM/PRESI

Torna público que o Condomínio Privê Residencial Mônaco recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação SEI-GDF nº 28/2018 - IBRAM/PRESI (Processo SEI 00391-00016662/2017-65) para atividade de parcelamento de solo urbano, na Rodovia DF 140, Km 01, PAD/DF, Lago Sul, Brasília - DF. RODOVIA DF- 140, Km 01, PAD/DF, LAGO SUL, BRASÍLIA - DF.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE DF 250, KM 2,5 REGIÃO DOS LAGOS - SOBRADINHO DF QD 01 CONJ 01 LOTE 01, CEP 73255-904, CNPJ: 00.132.109/0001-82

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária por Condôminos

Os Abaixo Assinado Condôminos do condomínio residencial novo horizonte, DF 250 km 2.5 quadra 01 conj. 01 lote 01, região dos lagos sobradinho DF, CEP: 73255-904 CNPJ: 00.132.109/0001-82, Representando 1/4 do condomínio ou mais, conforme Art. 3º do regimento interno, nos termos do Art. 25 da Lei nº 4.591-64 e Art. 1.350 parágrafo 1º do código civil brasileiro. **CONVOCA**, os Senhores (as) Condôminos (as) para Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada na administração do condomínio na Quadra 01 conj 01 lote 01, no dia 17 de julho de 2022, às 9:00hs em primeira chamada e em segunda e última chama as 9:30hs com qualquer número de presente para deliberar e votar.

Sobre a seguinte ordem do dia:
• Venda da casa do ex. Síndico.
• Procedimento do condomínio nos pagamentos do cumprimento de sentença referente a venda do imóvel do ex. Síndico.
• Obra da construção do prédio da nova sede da administração do condomínio.
• Auditoria por empresa externa.
• Outros.

Brasília/DF 28 de junho de 2022
Francisco Alencar de Abreu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **244.631**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Sebastião Diego da Conceição Santos**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$57.650,11** (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e onze centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) Vaga nº 01, situada no Subsolo (parcial), do Prédio edificado no **Lote nº 05, CLS "C", da Q5-08, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta Capital**, objeto da matrícula nº 36.537. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 27 de junho de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência à saúde dos beneficiários do PRÓ-SER nas especialidades previamente autorizadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). **ABERTURA:** 28.06.2022, às 09h00. **EDITAL:** Disponível a partir de 28.06.2022, às 09h00. No sítio www.stj.jus.br Informações - Fone: (61) 3319-9027.

Brasília, 28 de junho de 2022
JANAÍNA LIMA ARRUDA
Pregoeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **249.434**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Gizelle Cerqueira Andrade**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$26.626,91** (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Lote nº 20, do Conjunto "A", da Quadra QE-54, do SRIA/GUARÁ, desta Capital**, objeto da matrícula nº 53.958. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 27 de junho de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **249.432**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Maria Célia Franco de Sousa** e seu marido **João Batista Souza Silva**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$19.487,97** (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Lote nº 3, do Conjunto "H", da Quadra QE-52, do SRIA/GUARÁ, desta Capital**, objeto da matrícula nº 53.833. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 27 de junho de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **246.873**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Phelipe Siqueira de Almeida**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$99.989,64** (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Lote "A", da Quadra QS-10, destinado a uso Institucional e/ou Comercial, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta Capital**, objeto da matrícula nº 22.556. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 27 de junho de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO- SINTECTDF

CNPJ: 03.656.949.0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Diretoria Colegiada do SINTECTDF, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com os artigos 14 e 15 do Estatuto Social vigente, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta entidade, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de junho de 2022, em frente ao Ed. Sede da ECT, SBN quadra 01, Bloco A, Brasília/DF, a instalar-se em primeira chamada as 18h30m e, em segunda e última chamada, as 19h00, com as seguintes pautas:
1- Informes; 2- Aprovação da pauta de negociação; 3- Aprovação do indicativo de greve por tempo indeterminado a partir das 23h59m do dia 30/06/2022; 4- Descontos; 5- Pagamento da PLR/2021.

Brasília-DF, 27 de junho de 2022

Amanda Corcino
Presidente SINTECTDF

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições Central de Compras



AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 164/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM e outros, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender à demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00540770/2021-18. Total de 09 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 1.506.768,7250. Cadastro das Propostas a partir de 28/06/2022. Abertura das Propostas: 08/07/2022, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - CORRETIVA Nº 7/2022

Torna público que está recebendo do Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Corretiva nº 7/2022 para a atividade de regularização do parcelamento de solo urbano, da ARIS Vale do Amanhecer. - Processo SEI - 00391-00005330/2019-17.

Brasília/DF, 23 de junho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

OEI

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Edital Nº 096/2022 Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO PROJETO OEI/BRA/21/002

Profissional com Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Os interessados deverão enviar o CV entre os dias 28/06/2022 a 04/07/2022, conforme orientações para inscrição na página - <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de Julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 27/2022-IBRAM/PRESI referente a execução do Programa de Monitoramento de Fauna, Coleta e Captura da Ictiofauna, no Setor Habitacional Bernardo Sayão - SHBS, Região Administrativa do Guará, RA-X/DF, com prazo de validade de 3 anos, Processo nº 00391-00017225/2021-45.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

Clube dos Advogados de Brasília

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Clube dos Advogados de Brasília, por meio de seu representante legal, no uso das suas atribuições, CONVOCA, através do presente Edital, todos os associados do Clube para Assembleia Geral Extraordinária, destinada à revogação do antigo Estatuto do Clube e aprovação do novo instrumento. A Assembleia ocorrerá no dia 04/07/2022, às 12h, na Churrascaria Gourmet 1, do Clube da Advocacia, situado nesta Capital Federal, no Setor de Clubes Sul, Trecho 2, Lote 32. Nos termos do artigo 17º do Estatuto, a Assembleia Geral reunir-se-á com presença da maioria dos associados em primeira convocação e, em segunda convocação - se for o caso, a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira convocação - com qualquer número de associados. E, nos termos do artigo 47º do Estatuto, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação - se for o caso, a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira convocação - por maioria simples. Providencie-se a devida publicação para ciência.

Brasília/DF, 27 de junho de 2022.
João Cândido da Silva
OAB/DF: 3.737

Ligue e anuncie nos Classificados
do Jornal de Brasília **99637-6993**